

QUADRO N.º 3

3.º ano curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Contabilidade de Grupos de Empresas	CNT	Semestral (1.º)	135	TP: 51; PL: 26	5	
Tributação Indirecta	FSC	Semestral (1.º)	108	TP: 51	4	
Auditoria Interna	AUD	Semestral (1.º)	81	TP: 51	3	
Gestão Financeira	GST	Semestral (1.º)	108	TP: 51	4	
Investigação Operacional	MAT	Semestral (1.º)	108	TP: 51	4	
Produtos Financeiros	GST	Semestral (1.º)	54	TP: 26	2	
Proj. Sim. Empr. — Criação Gestão Empresas	CNT	Semestral (1.º)	216	TP: 33; PL: 69	8	
Contabilidade Pública	CNT	Semestral (2.º)	108	TP: 51	4	
Controlo de Gestão	CNT	Semestral (2.º)	108	TP: 51	4	
Análise Económica e Financeira	GST	Semestral (2.º)	108	TP: 51	4	
Auditoria Externa	AUD	Semestral (2.º)	108	TP:39; PL:12	4	
Gestão Estratégica	GST	Semestral (2.º)	108	TP: 51	4	
Ética e Deontologia Profissional	HUM	Semestral (2.º)	54	TP: 51	2	
Proj. Sim. Empr. — Encerramento de exercício	CNT	Semestral (2.º)	216	TP:33; PL:69	8	

Se se tratar de uma unidade curricular que foi objecto do processo de alteração, indicar a alteração de acordo com o seguinte código:

Opt. — Anteriormente de escolha livre; N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; TH — alteração do total de horas de trabalho; CR — alteração do número de créditos.

203463417

Despacho n.º 11510/2010

ANEXO I

Sob proposta do Instituto Superior de Engenharia do Porto aprovada pelo Senhora Presidente do Politécnico do Porto e comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior e à Agencia de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior em 05 de Julho de 2010, determina a Senhora Presidente deste Instituto que se proceda à publicação da alteração do plano de estudos do mestrado em Tecnologia e Gestão das Construções.

Considerando que:

Através do despacho do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 23 de Outubro de 2008, foi autorizado o funcionamento do ciclo de estudos de mestrado em Tecnologia e Gestão das Construções;

O disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, prevê, nos seus artigos 75.º e 76.º, que a aprovação das alterações de planos de estudos e de outros elementos caracterizadores de um ciclo de estudos, que não modifiquem os seus objectivos, cabe aos órgãos legal e estatutariamente competentes dos estabelecimentos de ensino superior;

De acordo com o artigo 77.º do referido decreto-lei, a entrada em funcionamento de tais alterações está sujeita a comunicação prévia à Direcção-Geral do Ensino Superior e a publicação na 2.ª série do *Diário da República*;

Ao abrigo do mesmo decreto-lei, e sob proposta do Instituto Superior de Engenharia do Porto, aprovada pelo respectivo conselho técnico-científico, a Presidente do Instituto Politécnico do Porto aprovou as alterações do plano de estudos do mestrado em Tecnologia e Gestão das Construções identificadas no anexo 1 a este despacho;

Nos termos do artigo 80.º do referido decreto-lei, o Instituto Politécnico do Porto comunicou as referidas alterações à Direcção-Geral do Ensino Superior, em 05 de Julho de 2010;

Determina a Presidente do Instituto Politécnico do Porto que se proceda, em cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 74/2006, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, a publicação em anexo (anexo 2), da estrutura curricular e do plano de estudos do Mestrado em Tecnologia e Gestão das Construções, ministrado pelo Instituto Superior de Engenharia do Porto, com as respectivas alterações.

A Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *Rosário Gambôa*, em 05 de Julho de 2010.

Alterações:

1 — Alteração da denominação do ciclo de estudos que não modifique o objecto do mesmo:

1.1 — Denominação anterior: não aplicável;

1.2 — Nova denominação: não aplicável.

2 — Alteração das áreas científicas do curso (a alteração de áreas científicas predominantes não é abrangida por este procedimento):

2.1 — Áreas científicas suprimidas: não aplicável;

2.2 — Áreas científicas acrescentadas: não aplicável.

3 — Alteração das unidades curriculares: a)

1	Número total de unidades curriculares antes da alteração . . .	15
2	Número de unidades curriculares novas introduzidas	7
3	Número de unidades curriculares suprimidas	7
4	Número total de unidades curriculares depois da alteração . . .	15
5	Número de unidades curriculares cujo número de horas de contacto foi alterado	1
6	Número de unidades curriculares cujo número de créditos foi alterado	4
7	Número de unidades curriculares deslocadas entre anos ou semestres	—
8	Número de unidades curriculares cuja denominação foi alterada	—
9	Número de unidades curriculares cujo tipo de frequência alterou para obrigatória	—
10	Número de unidades curriculares cujo tipo de frequência alterou para optativa	—

4 — Alteração das horas de contacto:

Número total de horas de contacto antes da alteração 3360

Número total de horas de contacto depois da alteração 3360

5 — Nota sumária sobre as razões da introdução da alteração:

A alteração decorre das orientações estratégicas com vista a reforçar o objectivo do ciclo de estudos especialmente dedicado à área da Tecnologia e Gestão de Construções, de forma a responder às solicitações que se colocam aos Engenheiros Civis, nas várias áreas de actividade em que se integram. Desta forma, as alterações visam responder à necessidade de dominar em profundidade e detalhe os processos, os recursos, as tecnologias e as metodologias construtivas.

As unidades curriculares agora introduzidas já faziam parte do leque de unidades curriculares, embora optativas. Por outro lado, as unidades curriculares agora suprimidas irão integrar o conjunto de unidades curriculares optativas a disponibilizar pela Escola.

ANEXO II

Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico do Porto.
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Engenharia do Porto.
- 3 — Curso: Tecnologia e Gestão das Construções.
- 4 — Grau ou diploma: Mestrado; ISCED — nível 5.
- 5 — Área científica predominante do curso: Engenharia Civil.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 4 Semestres curriculares a tempo inteiro.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Engenharia Civil	ECv	84,0	7
Gestão e Organização	GC	23	
Engenharia Geotécnica e Geoambiente Matemática	Geo Mat	6	3,5
<i>Total</i>		113	7 ⁽¹⁾

(¹) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações:

As unidades curriculares designadas no plano de estudos como Op-tativas serão escolhidas pelo estudante em função da oferta apresentada pelas diferentes áreas científicas do universo da Escola.

11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico do Porto**Instituto Superior de Engenharia do Porto**

Curso de Mestrado Tecnologia e Gestão de Construções

Mestrado; ISCED — nível 5

Área científica predominante: Engenharia Civil

1.º ano curricular

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Matemática Aplicada	Mat	Semestral (1.º)	168	T: 32; TP: 48	6,0	CR
Avaliação Imobiliária	GC	Semestral (1.º)	168	T: 32; TP: 32; OT: 20	6,0	N
Planeamento da Construção	GC	Semestral (1.º)	168	T: 32; TP: 32; OT: 20	6,0	
Fundações e Estruturas de Suporte	ECv	Semestral (1.º)	168	T: 32; TP: 32; OT: 20	6,0	CR; CH
Construção Sustentável	ECv	Semestral (1.º)	168	T: 32; TP: 32; OT: 20	6,0	N
Gestão da Qualidade na Construção	GC	Semestral (2.º)	168	T: 32; TP: 32; OT: 20	6,0	N
Materiais não Estruturais	ECv	Semestral (2.º)	168	T: 32; TP: 32; OT: 20	6,0	N
Segurança e Conforto das Construções	ECv	Semestral (2.º)	168	T: 32; TP: 32; OT: 20	6,0	
Conservação e Reabilitação de Edifícios	ECv	Semestral (2.º)	168	T: 32; TP: 32; OT: 20	6,0	
Estruturas Pré-Esforçadas	ECv	Semestral (2.º)	168	T: 32; TP: 32; OT: 20	6,0	N

2.º ano curricular

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tecnologia de Sistemas Construtivos	ECv	Semestral (1.º)	168	T: 32; TP: 48; OT: 20	6,0	N
Industrialização da Construção	GC	Semestral (1.º)	140	T: 32; TP: 32; OT: 20	5,0	N
Optativa Livre 1	ECv	Semestral (1.º)	98	T: 32; TP: 32; OT: 20	3,5	CR
Optativa Livre 2	ECv, Geo	Semestral (1.º)	98	T: 32; TP: 32; OT: 20	3,5	CR
Dissertação ou Projecto ou Estágio	ECv	Anual	1176	OT: 240	42,0	

Se se tratar de uma unidade curricular que foi objecto do processo de alteração, indicar a alteração de acordo com o seguinte código:

Opt. — Anteriormente de escolha livre; N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos.